



**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

DECRETO Nº 851, DE 27 DE ABRIL DE 2.021.

“DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados os membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados:

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Elaine de Lima

Suplente: Rosana Marques dos Reis

- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

Titular: Janaíne Angélica da Cruz

Suplente: Ana Jakellyne Pecori Viana

- Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Reinaldo Domingos

Suplente: Silvio Tobias Fernando Rosa

- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ezequiel Morato da Mota

Suplente: Michelli Caroline da Silva Enes

- Diretoria de esporte:

Titular: Renato dos Santos Francisco

Suplente: Diego da Silva Souza



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

(CMDCA)Titular: Alcimar Roberto Ken Alves

Suplente: Angela Maria Maciel Belemer

Art 2. A coordenação do comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art 3. A coordenação técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área da Proteção Social Básica.

Art 4. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto Municipal nº 679/2019.

Município de Barra do Turvo/SP, 27 abril de 2021.

JEFFERSON LUIZMARTINS

Prefeito Municipal